



PORTARIA CRO-PE Nº 78/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Odontologia Digital do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Luis Mário de Melo Lopes, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 4596;
Secretário: Emmanuel Abreu de Araújo, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 8701;
Membro Efetivo: Gilvan Cutrim Tavares, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 4207;
Membro Efetivo: Priscila Freire de Melo Lopes, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 11409.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE